



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 517/2020

Maringá, 22 de abril de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) por trabalhadores que exercem a função de serviços gerais sob vínculo com a Administração Municipal, sejam servidores públicos ou funcionários terceirizados, e tendo em vista que recentemente foi publicada nas redes sociais denúncia dando conta de que servidores do Município estavam a executar serviços sem a utilização de máscaras para proteção contra o contágio e disseminação da COVID-19, contrariando as orientações do Ministério da Saúde e a legislação pertinente, o quanto segue:

1 – se há EPI (Equipamento de Proteção Individual) disponível para todos os servidores da Administração Municipal ou contratados que exerçam a função de serviços gerais;

2 – não havendo EPIs em quantidade suficiente, se o Município providenciará os equipamentos respectivos, e, em caso afirmativo, decline qual é a data prevista para essa finalidade.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 22/04/2020, às 15:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0174925** e o código CRC **D9920D72**.